



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 056, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando nº 074/2016/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT/Campus Alta Floresta nº 026, de 16.05.2015, que Regulamenta e estabelece as diretrizes e normas procedimentais para a Política de Assistência Estudantil (**PAE**) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral “Pró-Tempore”
IFMT – *Campus* Alta Floresta
Portaria N° 985 de 02/06/14